



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMUNICADO

A propósito de notícias vindas a público no sentido de “ter sido adiado” o depósito do acórdão proferido no processo designado por “Processo Casa Pia”, o Conselho Superior da Magistratura vem esclarecer o seguinte:

A Exma. Juíza Presidente do Tribunal colectivo, muito embora tivesse já o acórdão pronto para depósito, entendeu fazê-lo apenas amanhã, dia 9 de Setembro, logo pela manhã, pois que só então o Tribunal disporá dos suportes informáticos e em papel para entrega a todos os intervenientes processuais.

Este entendimento deveu-se à circunstância de, começando a correr o prazo para recurso com o depósito do acórdão, se garantir o efectivo exercício desse prazo com tal entrega.

Lisboa, 8 de Setembro de 2010

O Vice-Presidente

José Manuel de Sepúlveda Bravo Serra

Juiz-Conselheiro